

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 194

Sexta-feira - 06 de Fevereiro de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	2
Consórcios Intermunicipais	
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	2
Consórcio Público Rio Guandu	
Consórcio Público COINTER	
Municípios	
Afonso Cláudio.....	3
Água Doce do Norte	
Água Branca	
Alegre	
Alfredo Chaves	
Alto Rio Novo	
Anchieta	
Apiacá	
Aracruz.....	4
Atilio Vivácqua	
Baixo Guandu	
Barra de São Francisco	
Boa Esperança	
Bom Jesus do Norte	
Brejetuba	
Cachoeiro de Itapemirim	
Cariacica	
Castelo	7
Colatina.....	10
Conceição da Barra	
Conceição do Castelo	
Divino de São Lourenço	
Domingos Martins	
Dores do Rio Preto	
Ecoporanga	
Fundão	
Governador Lindenberg	
Guaçuí	
Guarapari	
Ibatiba	
Ibiraçu	12
Ibitirama	
Iconha	
Irupi	
Itaguaçu	
Itapemirim	
Itarana	12
Iúna	
Jaguaré	
Jerônimo Monteiro	
João Neiva	
Laranja da Terra	
Linhares	
Mantenópolis	
Marataízes	
Marechal Floriano.....	12
Marilândia	
Mimoso do Sul	
Montanha	
Mucurici	
Muniz Freire	
Muqui	
Nova Venécia	14
Pancas	
Pedro Canário	
Pinheiros	
Piúma	
Ponto Belo	
Presidente Kennedy.....	14
Rio Bananal	
Rio Novo do Sul	
Santa Leopoldina	
Santa Maria de Jetibá	
Santa Teresa	
São Domingos do Norte.....	15
São Gabriel da Palha.....	16
São José do Calçado	
São Mateus	
São Roque do Canaã	22
Serra	27
Sooretama	
Vargem Alta	
Venda Nova do Imigrante	36
Viana	
Vila Pavão	
Vila Valério	
Vila Velha	
Vitória	

AMUNES

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014.

Publicação Nº 9150

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2014.

Contratante: AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo

Contratada: FUCAPE Pesquisa Ensino e Participação Ltda.

Considerando as inúmeras atividades e responsabilidades dos contadores dos municípios associados no período de final exercício financeiro, decorrentes da execução da contabilidade pública nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e legislação vigente, as partes em comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2014, celebrado com dispensa de licitação com base no Inc. VIII do Art. 9º do Regulamento de Compras da Amunes, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os serviços objeto do contrato firmado serão disponibilizados a partir de janeiro de 2015, passando os itens 7.2 e 7.3 da CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO a vigirem com a seguinte redação:

7.2 Uma vez que a CONTRATANTE está assumindo a obrigação de pagar as mensalidades definidas no item 7.1 pelos 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo durante a vigência deste contrato, fica assegurado à CONTRATANTE o desconto permanente no valor total mensal deste contrato, passando o mesmo para o valor mensal fixo de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), vencendo a primeira parcela no dia 11 do mês de fevereiro de 2015, observando o disposto no item 7.3 abaixo.

7.3 Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento a CONTRATADA receberá mensalmente os valores definidos na tabela progressiva constante do cronograma abaixo, independentemente do número de municípios usuários Portal Online para Dúvidas Contábeis Aplicadas ao Setor Público:

FATURAS/VENCIMENTOS	VALOR
a) 11/02/2015; 11/03/2015 e 11/04/2015	R\$ 25.000,00;
b) 11/05/2015; 11/06/2015 e 11/07/2015	R\$ 26.500,00;
c) a partir da fatura de 11/08/2015	R\$ 28.500,00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo Aditivo.

Vitória/ES, 10 de dezembro 2014.

Dalton Perim – Presidente da AMUNES

Consórcios Intermunicipais

CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ES

RESOLUÇÃO 039-2014 - CANCELAMENTO DE EMPENHO

Publicação Nº 9126

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre revogações parciais de empenhos.

O **PRESIDENTE DO CISABES**, no uso de suas atribuições, considerando as informações oriundas da contabilidade do consórcio, considerando a oportunidade e conveniência de promover revogações parciais de empenhos para fins de adequações contábeis, e considerando a possibilidade de a Administração rever seus próprios atos a qualquer tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados parcialmente os empenhos abaixo por ausência de utilização conforme os valores relacionados:

I – Empenho nº 001: R\$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos);

II – Empenho nº 003: R\$ 1.645,08 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos);

III – Empenho nº 007: R\$ 233,79 (duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos);

IV – Empenho nº 008: R\$ 118,68 (cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos);

V – Empenho nº 009: R\$ 4.940,80 (quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos);

VI – Empenho nº 010: R\$ 6.083,46 (seis mil, oitenta e três reais e quarenta e seis centavos);

VII – Empenho nº 013: R\$ 4.703,31 (quatro mil, setecentos e três reais e trinta e um centavos);

VIII – Empenho nº 014: R\$ 21,61 (vinte e um reais e sessenta e um centavos);

IX – Empenho nº 017: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais);

X – Empenho nº 019: R\$ 2.732,63 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos);

XI – Empenho nº 023: R\$ 464,54 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

XII – Empenho nº 036: R\$ 406,34 (quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos);

XIII – Empenho nº 058: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais);

XIV – Empenho nº 113: R\$ 508,35 (quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos);

XV – Empenho nº 133: R\$ 595,33 (quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos);

XVI – Empenho nº 195: R\$ 201,26 (duzentos e um reais e vinte e seis centavos);

XVII – Empenho nº 196: R\$ 57,61 (cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos);

Art. 2º Fica determinado à contabilidade do Consórcio que tome as devidas providências atinentes aos registros contábeis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina-ES, 31 de dezembro de 2014.

LEONARDO DEPTULSKI

Presidente

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO 065-2015

Publicação Nº 9107

DECRETO Nº 065/2015

CRIA A COMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DO CENÁRIO DE ESCASSEZ HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a redução do volume de chuvas em relação aos valores médios esperados para o Município de Afonso Cláudio ao longo de todo ano de 2014 e início de 2015;

Considerando que a previsão de não ocorrência de chuvas em volumes suficientes para o ano de 2015 indicando uma alta probabilidade de estresse hídrico e, conseqüentemente redução da oferta hídrica para as diversas finalidades de uso da água;

Considerando que o desperdício de recursos hídricos pela população de nosso município vem a se traduzir em agravante à estiagem que se arrasta ao longo dos últimos meses;

Considerando a prioridade legal prevista na Lei Estadual Nº 10.179 de 17 de Março de 2014 para a dessedentação humana e animal, em situações de escassez hídrica; meio da Lei Estadual Nº 10.143 publicada em 16 de Dezembro 2013 em seu Art. 5º Inciso XIII;

Considerando as recomendações dispostas na Resolução AGERH 002/2015 que dispõe sobre a declaração do Cenário de Alerta frente à ameaça de prolongamento da Escassez Hídrica em rios de domínio do Estado do Espírito Santo;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Enfrentamento do Cenário de Escassez Hídrica para apresentação de um balanço da situação da crise hídrica no município de Afonso Cláudio, devendo, referida comissão abordar os impactos e as conseqüências da estiagem prolongada no município, bem como as medidas que deverão ser abordadas para o enfrentamento da crise.

Art. 2º A Comissão de Enfrentamento do Cenário de Escassez Hídrica será composta pelos seguintes membros abaixo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
· **Fábio de Souza Gomes**

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
· **Edmo Basílio de Souza**

III – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
· **Valcir Moreira Págio**

IV – Representante da Procuradoria Geral;
· **Jeane de Lourdes Gonçalves da Cunha Silva**

V – Representante da Defesa Civil de Afonso Cláudio;
· **Valdivino Peterle Pagotto**

VI – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
· **Jonas Caliman Bragatto**

VII – Representante do Consórcio Público do Rio Guandu;
· **Ana Paula Alves Bissoli**

VIII – Representante do Departamento de Fiscalização do Município de Afonso Cláudio;
· **Edmon Luiz Serra Rebuli**

IX – Representante do Incaper;
· **Anderson Geraldo Pagotto de Moura**

X – Representante do IDAF;
· **Denevaldo Filete**

XI – Representante da Câmara Municipal de Afonso Cláudio;
· **Flaviana Almeida Herzog**

XII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afonso Cláudio;
· **Valdeci Soares Veloso**

XIII – Representante da CDL;
· **Robson Scárdua Silveira**

XIV – Representante da Cesan;
· **Robson Sales da Conceição**

XV – Representante do Sindicato Patronal de Afonso Cláudio;
· **José Pedro da Silva**

XVI – Representante da Polícia Ambiental;
· **Marcelo Gomes de Oliveira**

Parágrafo Único. A comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente o Sr. Valcir Moreira Págio.

Art. 3º. A comissão que se refere esse decreto terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação dos resultados do trabalho, podendo ser prorrogado caso o cenário de estiagem prevaleça.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 03 de fevereiro de 2015.

PEDRO VILL
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 072-2015

Publicação Nº 9134

DECRETO Nº 072/2015**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

R E S O L V E, declarar vago o cargo de provimento Auxiliar de Secretaria Escolar, carreira III, Matrícula 0387, que vinha sendo ocupado por **SANTINHA DELURDE CAMUZZI CHARPINEL**, em virtude de sua aposentadoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 05 de fevereiro de 2015.

PEDRO VILL**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO****FÁBIO DE SOUZA GOMES****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****Aracruz****PREFEITURA****AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP N.º 004/2014**

Publicação Nº 9160

AVISO**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA****N.º 004/2014**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia objetivando a execução dos serviços integrantes do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Aracruz-ES.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de habilitação da CP nº 004/14, como segue:

Ambitec S.A	INABILITADA
BioSanear Tecnologia Ltda	INABILITADA
Corpus Saneamento e Obras Ltda	INABILITADA
Fortaleza Ambiental e Gerenc. de Resíduos Sólidos Ltda-ME	INABILITADA

Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra esta decisão, nos termos da alínea "a", Inciso I, Art. 109 e § 3º, art. 48 da Lei 8.666/93 bem como o prazo para apresentação de nova documentação, de acordo o estabelecido no Item 12 do Edital de CP 004-2014, que deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMA em envelope lacrado, identificado e endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

Aracruz, 05 de Fevereiro de 2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

CONTRATO Nº 042/2015

Publicação Nº 9158

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2015

Processo nº 17.149/2014.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

Contratada: ELOÍSIO FELIX RASALEM (L R SONORIZAÇÃO E EVENTOS).

Objeto: Contratação da empresa ELOÍSIO FELIX RASALEM (L R SONORIZAÇÃO E EVENTOS), para realização de 02 (dois) shows da banda "ERICK & BANDA", na Programação do "VERÃO 2015" deste município.

Prazo: Os shows serão realizados durante a programação do Verão 2015 nos dias 07 de Fevereiro de 2015 no Distrito de Santa Cruz e 17 de Fevereiro de 2015 na orla de Barra do Sahy. Os shows terão duração mínima de 2hrs. (duas horas).

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da assinatura: 04/02/2015.

Aracruz/ES, 05 de Fevereiro de 2015.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

CONTRATO Nº 043/2015

Publicação Nº 9159

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2015

Processo nº 17.153/2014.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

Contratada: ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME.

Objeto: Contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME, para realização de 02 (dois) shows da banda "SWING BATTI-FUN", na Programação do "VERÃO 2015" deste município.

Prazo: Os shows serão realizados durante a programação do Verão 2015 nos dias 07 de Fevereiro de 2015 no Distrito de Santa Cruz e 14 de Fevereiro de 2015 na orla de Barra do Sahy. Cada show terá duração mínima de 2hrs. (duas horas).

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da assinatura: 04/02/2015.

Aracruz/ES, 05 de Fevereiro de 2015.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO Nº 28.977, DE 28/01/2015

Publicação Nº 9190

DECRETO Nº 28.977, DE 28/01/2015.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2014- PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ADMINISTRADOR – NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, a partir de 30/01/2015, conforme Memorando nº 097/2015 – SEMAD:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Janeiro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 135/2014 - I-VTEC Publicação Nº 9176

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2014

Processo nº 10.515/2014

Objeto: Aquisição eventual e futura de ferramentas, pelo período de 12 meses, no sistema de registro de preços.

Empresa Vencedora dos lotes 14, 03 e 04:

I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Valor total do lote 14: R\$ 1.189,98

Valor total do lote 3: R\$ 1.553,00

Valor total do lote 4: R\$ 9.000,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 11.742,98

HOMOLOGADO EM: 04/02/2015

Aracruz, 04 de Fevereiro de 2015.

Nalva Bernadete Barros de Amorim

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 138/2014-MATERIAIS COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS Publicação Nº 9186

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 138/2014

Processo nº 3262/2014

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de copa e cozinha e utensílios diversos.

Empresas Vencedoras:

-A & C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME, vencedora dos lotes 1,11,12,13,16,18,2,22,26,27,30,4,5 e 6, no valor total de R\$ 25.601,54

-ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, vencedora dos lotes: 21, 7, 8 e 9, no total de R\$ 3.539,40

-BRASIDAS EIRELI-ME, vencedora do lote 10, no valor total de R\$ 3.097,74

- DISMA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME, vencedora dos lotes: 23, 24, 25, 28, 3, no valor total de R\$ 13.688,00

- VIA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-ME, vencedora dos lotes: 14, 15 e 20, no valor total de R\$ 1.081,00

VALOR TOTAL GERAL DOS FORNECEDORES: R\$ 47.007,68

HOMOLOGADO EM: 04/02/2015

Aracruz, 04 de Fevereiro de 2015.

Nalva Bernadete Barros de Amorim

Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

PORTARIA 030-2015

Publicação Nº 9148

PORTARIA SAAE-ARA- 030/2015

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria SAAE-ARA-006/2015 de 09 de janeiro de 2014, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações, e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos em vigor no exercício de 2015, conforme consta no ANEXO I.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o *FISCAL ADJUNTO* só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
253/2014 - PE 009/2014	BAUMINAS QUIMICA LTDA	Aquisição de Sulfato de Alumínio (AL ₂ (SO ₄) ₃ 14H ₂ O);	021/2015	VICTOR MATHÉUS BONIFÁCIO ALVES	288	Alessandro Jones de Souza	34	Seção de Tratamento de Água e Esgoto
253/2014 - PE 009/2014	NHEEL QUÍMICA LTDA	Aquisição de Policloreto de Alumínio- ALN (OH) MCL3N-N;	022/2015	VICTOR MATHÉUS BONIFÁCIO ALVES	288	Alessandro Jones de Souza	34	Seção de Tratamento de Água e Esgoto
216/2014 - PP 065/2014	VP IMPRESSOS LASER LTDA	Aquisição de Bobina Termossensível para emissão de fatura mensal de Conta de água e esgoto no exercício de 2015.	023/2015	TATIANA BUSATO DE CARLI	20	Josimery de Oliveira Batista	15	Seção de Gestão de Contas e Consumo

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria tem efeito a partir de 05/02/2015.

Aracruz - ES, 05 de fevereiro de 2015.

WANDERLEY BASTOS

Diretor Geral Interino do SAAE

Portaria SAAE-ARA-006/2015

Castelo

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO 08

Publicação Nº 9131

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 008/15

Objeto: contratação de serviço médico/ambulatorial, na especialidade psiquiátrica, para realizar 146 (cento e quarenta e seis) consultas mensais, para atendimento aos pacientes usuários do SUS, cadastrados no Programa de Saúde Mental, por um período de 11 (onze) meses, as consultas deverão ser realizadas no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial – e na Unidade Sanitária Solange Campanha. Além das consultas o profissional realizará 02 (duas) reuniões/mês (estudo de caso, supervisão, grupo de estudo) com a duração de 1 hora e 30 minutos com a equipe de saúde mental/CAPS, independente das 146 consultas/mês, sem contar como produção. O profissional deverá ter disponibilidade de carga horária a fim de que a contratante efetue seu registro no CNES. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficarão por conta da CONTRATADA.

Data de abertura: 25/02/15.

Horário: 12:00 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 05/02/15.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO 14, 15, 16, 17, 18, 19

Publicação Nº 9132

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 014/15

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lanches, em atendimento as necessidades da SEME durante o exercício de 2015.

Data de abertura: 26/02/15.

Horário: 7:30 horas.

Pregão Presencial Nº 015/15

Objeto: contratação de empresa para serviços em manutenção mensal de todos os equipamentos (eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionados e outros) dos prédios da Secretaria Municipal de Educação (escolas, quadras, almoxarifado, SEME e outros), em atendimento as necessidades da SEME durante o exercício de 2015.

Data de abertura: 26/02/15.

Horário: 9:00 horas.

Pregão Presencial Nº 016/15

Objeto: fornecimento cópias xerográficas, para atender as necessidades da SEME

Data de abertura: 26/02/15.

Horário: 10:30 horas.

Pregão Presencial Nº 017/15

Objeto: aquisição de materiais para enxoval de bebês, para doação a pessoas de baixo poder aquisitivo do Município

Data de abertura: 26/02/15.

Horário: 12:00 horas.

Pregão Presencial Nº 018/15

Objeto: aquisição de tinta e material de construção, para uso em pintura das escolas da rede municipal, no ano de 2015

Data de abertura: 27/02/15.

Horário: 7:30 horas.

Pregão Presencial Nº 019/15

Objeto: aquisição de material hidráulico, constantes no Anexo 2 do presente edital, para uso em pequenos reparos nas 23 escolas da rede municipal

Data de abertura: 27/02/15.

Horário: 10:00 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

OBS: Os demais atos referentes a estes processos licitatórios serão publicados somente no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), no endereço eletrônico www.diariomunicipal.es.gov.br

Castelo-ES, 05/02/15

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

CONTRATO Nº 23/2015 - HORT FRUT CASTELO LTDA

Publicação Nº 9114

CONTRATO Nº. 23/2015

REF.: PROCESSO Nº 015102/2014

CONTRATANTE: O Município de Castelo.

CONTRATADO: HORT FRUT CASTELO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O Objeto deste contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne moída) para merenda escolar, para atender alunos do Ensino Fundamental, Escolas de Tempo Integral e Creches Municipais.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1- O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- RECURSOS FINANCEIROS: As despesas ficarão à conta das seguintes dotações:

Dotações Orçamentárias	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso

007003.1230600222.210	33903000000	0137	Secretaria de Educação - Recurso FNDE
007003.1230600222.213	33903000000	0140	Secretaria de Educação - Recurso FNDE
007003.1230600222.211	33903000000	0138	Secretaria de Educação - Recurso FNDE

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1- Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma anexo 04 do edital.

8.2 - A vigência do Contrato será até dia 31 de março de 2015.

Castelo-ES, 05 de fevereiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

CONTRATANTE

ERRATA 001

Publicação Nº 9130

ERRATA

Na publicação do dia 05/02/2015, referente aos **AVISO DE PREGÃO Nºs 007/14, 008/14, 009/14, 010/14, 011/14, 012/14 e 013/14**, onde se lê "**AVISO DE PREGÃO Nºs 007/14, 008/14, 009/14, 010/14, 011/14, 012/14 e 013/14**" leia-se, "**AVISO DE PREGÃO Nºs 007/15, 008/15, 009/15, 010/15, 011/15, 012/15 e 013/15**".

Castelo-ES, 06/02/15

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

PORTARIA 002/15

Publicação Nº 9112

PORTARIA Nº 002/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº. 1.805/98, modificada pela Lei nº. 1.833/98, combinado com o inciso XI do artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Castelo, e o Decreto 11.740/2013 de 02 de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Patrícia Luzório Marques da Silva, matrícula nº 000981 para atuar na fiscalização e acompanhamento de convênios.

Art. 2º. Ao fiscal do convênio incumbe:

I- representar a administração junto ao convênio, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do convênio, inclusive notificando o conveniado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do convênio, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do convênio, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do convênio;

IV- verificar se o convênio está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do convênio, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 05 de fevereiro de 2015.

DEVANI SOSSAI NICOLI

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA 003/15

Publicação Nº 9113

PORTARIA Nº 003/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Designação de Servidor para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº. 1.805/98, modificada pela Lei nº. 1.833/98, combinado com o inciso XI do artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Castelo, e o Decreto 11.740/2013 de 02 de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Maurício Passabão, matrícula nº 5515 para atuar na fiscalização e acompanhamento de contratos.

Art. 2º. Ao fiscal de contratos incumbe:

I- representar a administração junto ao contrato, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a

eventuais consultas;

III- determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas do contrato;

IV- verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V- prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI- atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 05 de fevereiro de 2015.

DEVANI SOSSAI NICOLI
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DE CONTRATOS

Publicação Nº 9135

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. : 03/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 009/2014
PROCESSO Nº. : 1315/15/15

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: LUIZ CARLOS LOZORIO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 23/12/2015

VALOR: R\$ 796,19 MENSAL

Castelo-ES, 04 de fevereiro de 2015.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. : 05/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 009/2014
PROCESSO Nº. : 1315/15/15

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: GIOVANI DE SOUZA LOZORIO

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

VIGÊNCIA: 04/02/2015 A 23/12/2015

VALOR: R\$ 796,19 MENSAL

Castelo-ES, 04 de fevereiro de 2015.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. : 09/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 009/2014

PROCESSO Nº. : 1357/15/15

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: João Batista Dias

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 23/12/2015

VALOR: R\$ 796,19 MENSAL

Castelo-ES, 05 de fevereiro de 2015.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. : 07/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 009/2014

PROCESSO Nº. : 1357/15/15

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: Carlos Henrique Lima Sabadini

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 23/12/2015

VALOR: R\$ 796,19 MENSAL

Castelo-ES, 05 de fevereiro de 2015.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. : 11/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 009/2014

PROCESSO Nº. : 1357/15/15

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: JOELSON DOS SANTOS SOARES

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

VIGÊNCIA: 06/02/2015 A 23/12/2015

VALOR: R\$ 796,19 MENSAL

Castelo-ES, 06 de fevereiro de 2015.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. : 08/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 009/2014

PROCESSO Nº. : 1357/15/15

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: Renato Bonela

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 23/12/2015

VALOR: R\$ 796,19 MENSAL

Castelo-ES, 05 de fevereiro de 2015.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal de Castelo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. : 06/2015 - Processo Seletivo - Edital Nº 009/2014

PROCESSO Nº. : 1357/15/15

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS BOECHAT PEDRAZZI

SECRETARIA: SEME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

VIGÊNCIA: 05/02/2015 A 23/12/2015

VALOR: R\$ 796,19 MENSAL

Castelo-ES, 05 de fevereiro de 2015.

Jair Ferraço Júnior
Prefeito Municipal de Castelo

Colatina

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0012015

Publicação Nº 9139

PORTARIA Nº 001/2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora desta Casa, Sr.ª **SELIA MARIA DALAPICOLA**, ocupante do Cargo de Assistente Operacional Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de 05 de Janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 05 de Janeiro de 2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 0022015

Publicação Nº 9141

PORTARIA Nº 002/2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora desta Casa, Sr.ª **ELIANE ZOVICO SOELLA**, ocupante do Cargo de Assistente Operacional Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de 12 de Janeiro de 2015 a 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 05 de Janeiro de 2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 0032015

Publicação Nº 9142

PORTARIA Nº 003/2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme segue:

MARIA JOSÉ FRIZERA – Assistente Operacional Legislativo – período de 06 (seis) de Janeiro a 15 (quinze) de Janeiro de 2015;

EVILÁSIO JOÃO GATTI – Assistente Operacional Legislativo – período de 06 (seis) de Janeiro a 15 (quinze) de Janeiro de 2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 05 de Janeiro de 2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 0052015

Publicação Nº 9143

PORTARIA Nº 005/2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme segue.

§ **Bruno Pretti de Vasconcellos** – Assessor Parlamentar - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Carlos Cezar dos Santos** – Assessor Parlamentar - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Elismar Diniz dos Santos** – Assessor Parlamentar - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Gésio Vendramini Costa** – Assessor Administrativo - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Heitor Maciel Guimarães** – Chefe de Gabinete Parlamentar - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Jennifer Santana Monteiro** – Secretário de Gabinete

Parlamentar - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **José Carlos Marianelli** – Assessor Parlamentar - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Lídia de Andrade Rocha** – Chefe de Gabinete Parlamentar - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Marcella Simor Lirio Barcellos** – Assessor Parlamentar - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Mário Antonio Saquetto** – Diretor Geral - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Nilso Martins da Silva** – Secretário de Gabinete Parlamentar - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Otacílio Fernando Batista de Mello** – Assessor Parlamentar - de 02 de Fevereiro de 2015 a 03 de Março de 2015;

§ **Tatiane Pirschner Zouain Grobério** – Assessor Jurídico - de 26 de Janeiro de 2015 a 24 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 26 de Janeiro de 2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 0072015

Publicação Nº 9144

PORTARIA Nº 007/2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Tesouraria da Câmara Municipal de Colatina será de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 h às 13:00 h, a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Ficam designados um Guarda Legislativo, um Auxiliar de Serviços Gerais e um servidor da Prefeitura Municipal, à disposição desta Casa, indicados pelo Presidente, observando sempre o sistema de rodízio, para exercerem suas atividades no mesmo horário de funcionamento previsto no Art. 1º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 02 de Fevereiro de 2015

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente

Ibiraçu**PREFEITURA****DISPENSA LICITAÇÃO**

Publicação Nº 9145

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna público a Dispensa de Licitação em favor da empresa **AM ACESSORIA MUNICIPAL LTDA ME**. CNPJ 13.148.281/0001-76. Proc. Nº: 4482/14. Dispensável de Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico contábil para inserção de dados contábeis no sistema DATASUS, referente ao SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde) dos 06 bimestres do ano de 2015, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças. Valor Global do contrato: R\$ 7.500,00, sendo o valor bimestral de R\$ 1.250,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 13/01/15.

Ibiraçu, 05 de Fevereiro de 2015.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira

Secretaria M. de Administração e Recursos Humanos

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 4482/14.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESULTADO DE PP 012 - 2015 - DESERTO

Publicação Nº 9136

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 012/15, Declara DESERTO.

Luana Guasti

Pregoeira Substituta

RESUMO DO CONTRATO Nº 013 - 2015

Publicação Nº 9146

Resumo de Contrato

Nº. 013/15

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **AM ACESSORIA MUNICIPAL LTDA ME**. CNPJ 13.148.281/0001-76. Proc. Nº: 4482/14. Dispensável de Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico contábil para inserção de dados contábeis no sistema DATASUS, referente ao SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde) dos 06 bimestres do ano de 2015, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças. Valor Global do contrato: R\$ 7.500,00, sendo o valor bimestral de R\$ 1.250,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 13/01/15.

Ibiraçu, 05 de Fevereiro de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

Itarana**PREFEITURA****COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL 082/2014**

Publicação Nº 9185

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 082/2014

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado das amostras apresentadas na SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde), referente ao Pregão Presencial 082/2014, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis. Foi REPROVADA o LOTE 006 da empresa ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI ME. A empresa PAJUFE COM DISTRIB LTDA ME, não apresentou amostras para os lotes 001, 002, 003 e 005; e a empresa REAL SUL COM E ALIM SERV LTDA, não apresentou amostra para o lote 004. Nos termos do item XV do edital, o pregoeiro convoca as seguintes empresas para apresentação de amostras: A E C COMERCIAL HORTIFR. LTDA - ME, lotes 001, 002, 003 e 005; **CIRURGICA LEAL EIRELI - EPP** lotes 004 e 006. Maiores informações pelo telefone (27) 3720-4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana, 05 de fevereiro de 2015

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

Marechal Floriano**PREFEITURA****RESUMO CONTRATOS JANEIRO 2015**

Publicação Nº 9151

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

001/2015 / 05-01-15 / COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA / Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, para executar serviços de drenagem, restauração, sinalização e recapeamento de pavimentação asfáltica da Rua Arthur Hasse, Rua das Azaleias, Rua das Rosas, Rua das Hortências e Rua Gustavo Hertel, na sede deste Município/ R\$ 2.713.533,00 / Fundamentação Legal: Concorrência Nº. 001/2014.

002/2015 / 05-01-15 / AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA-ME / Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, para ampliação da unidade de saúde da família de Victor Hugo / R\$ 135.995,97 / Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº. 014/2014.

003/2015 / 05-01-15 / ENGESAN – ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA / Contratação de empresa de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, para construção da EMEF Mauro José Christo e de quadra poliesportiva anexa à referida escola/ R\$ 7.684.635,20/ Fundamentação Legal: Concorrência Nº. 002/2014.

004/2015 / 05-01-15 / VALDENI C DE SOUZA - ME / Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de

propaganda volante em carro e bicicleta / R\$ 56.790,00 / Fundamentação Legal: Convite Nº. 015/2014.

005/2015 / 13-01-15 / GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA / Prestação de serviços, pela contratada, de Assessoria Técnica Especializada para Venda de Bens Patrimoniais considerados Inservíveis, através da disponibilidade do uso de Sistema/Tecnologia de Venda de Ativos Inservíveis, por meio eletrônico (via web), em tempo real, On-line e Presencial Simultaneamente/ VALOR: 10% (dez por cento) do preço de arrematação em cada leilão realizado / Fundamentação Legal: Artigo 53, da Lei 8.666/1.993.

006/2015 /14-01-15 / GABRIELA PARMAGNANI DE SOUZA / Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização / R\$ 36.750,00 / Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014.

007/2015 / 15-01-15 / BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP / Contratação de empresa de especializada para reforma do Campo bom de bola e campo de bocha e melhorias da iluminação de ambos espaços esportivos, localizado na rua gustavo hertel / R\$ 149.140,57 / Fundamentação Legal: Convite Nº 001/2015.

008/2015 / 29-01-15 / COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MARECHAL FLORIANO / Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede Estadual de ensino / R\$ 30.094,24 / Fundamentação Legal: artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/1993.

009/2015 / 29-01-15 / COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MARECHAL FLORIANO / Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de transporte escolar da rede Municipal de Ensino / R\$67,322,20 / Fundamentação Legal: artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/1993.

010/2015 / 29-01-15 / VITAL HOTEL LTDA ME / Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem / R\$ 80.166,00 / Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014.

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

001/2015 / 12-01-15 / COMERCIAL LIDER LTDA ME / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 176.211,10 / Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014.

002/2015 /12-01-15 / DISTRIBUIDORA SANTA PAULA / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 18.605,09/ Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014.

003/2015 /12-01-15 / TME NEGÓCIOS LTDA ME / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 17.197,63 / Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014.

004/2015 /12-01-15 / VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA / Aquisição de gêneros alimentícios / R\$ 96.806,36 / Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014.

005/2015 /13-01-15 / LOVATTI & CIA LTDA EPP / Aquisição de gás glp 13 kg (gas de cozinha)/ R\$ 43.568,30 / Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014.

006/2015 /20-01-15 / HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / Aquisição de material de consumo e instrumental odontológicos / R\$ 20.229,80 / Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014.

007/2015 /20-01-15 / MARCOS PAULINI CARVALHO & CIA LTDA ME / Aquisição de material de consumo e instrumental odontológicos / R\$ 31.031,20 / Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014.

008/2015- CANCELADO

009/2015 /22-01-15 / GENILDO RHEIN / Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, destinado às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas creches, pré-escolas, ensino fundamental regular, eja e mais educação da rede municipal de ensino/ R\$ 7.926,60 / Fundamentação Legal: Chamada Publica Nº 002/2014.

010/2015 /22-01-15 / HELDER MARTIN GRECCO / Aquisição de

gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, destinado às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas creches, pré-escolas, ensino fundamental regular, eja e mais educação da rede municipal de ensino/ R\$ 19.998,50 / Fundamentação Legal: Chamada Publica Nº 002/2014.

011/2015 /22-01-15 / HELIO LITTIG / Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, destinado às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas creches, pré-escolas, ensino fundamental regular, eja e mais educação da rede municipal de ensino/ R\$ 14.597,30/ Fundamentação Legal: Chamada Publica Nº 002/2014.

012/2015 /22-01-15 / JOSÉ ERILDO GRECCO / Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, destinado às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas creches, pré-escolas, ensino fundamental regular, eja e mais educação da rede municipal de ensino/ R\$ 18.889,00 / Fundamentação Legal: Chamada Publica Nº 002/2014.

013/2015 /22-01-15 / MARCELO ANTONIO GRECCO / Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, destinado às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas creches, pré-escolas, ensino fundamental regular, eja e mais educação da rede municipal de ensino/ R\$ 8.112,80 / Fundamentação Legal: Chamada Publica Nº 002/2014.

014/2015 /22-01-15 / MARCO JOSÉ GRECCO / Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, destinado às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas creches, pré-escolas, ensino fundamental regular, eja e mais educação da rede municipal de ensino/ R\$ 4.829,00 / Fundamentação Legal: Chamada Publica Nº 002/2014.

015/2015 /22-01-15 / MARTIN JÄHRING / Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, destinado às necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas creches, pré-escolas, ensino fundamental regular, eja e mais educação da rede municipal de ensino/ R\$ 19.998,60 / Fundamentação Legal: Chamada Publica Nº 002/2014.

016/2015 /22-01-15 / SERRARIA LUTZKE EIRELI ME / Aquisição de vigas e pranchões de eucalipto / R\$ 73.920,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 078/2014.

017/2015 /26-01-15 / JM MERCHER COMERCIAL DU REI ME / Aquisição de pó de café e açúcar / R\$ 35.103,72 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 076/2014.

018/2015 /26-01-15 / CATARINA MARCOLONGO PEREIRA ME MEE / Aquisição de água mineral / R\$ 1.360,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 077/2014.

019/2015 /26-01-15 / VIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / Aquisição de água mineral / R\$ 13.600,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 077/2014.

020/2015 /30-01-15 / FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME / Aquisição de cesta basica / R\$ 17.178,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 070/2014.

PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E VALOR COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

1º TA CONT. 003/2014 / 12-01-2015 / FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME / Contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos (infectantes) de serviços de saúde das unidades deste município / Prazo Aditivado: 12 meses / Valor: R\$ 114.000,00.

1º TA CONT. 007/2014 / 22-01-2015 / NASSAU EDITORA DE RADIO E TELEVISÃO LTDA / Contratação de empresa especializada para publicação em meio a forma escrita dos atos administrativos deste poder executivo municipal / Prazo Aditivado: 12 meses / Valor: R\$ 112.500,00.

1º TA CONT. 063/2013 / 09-01-2015 / MACONSIL – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SIMON LTDA / Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica preventiva, corretiva e emergencial dos pontos de iluminação pública, com fornecimento de materiais e mão de obra / Prazo Aditivado: 06 meses / Valor: R\$ 30.000,00.

1º TA CONT. 102/2014 / 29-01-2015 / MENDS ASSOCIADOS LTDA ME / Contratação de empresa para prestação de serviço consultoria agropecuária especializada em emissão cfo (certificado fitossanitário de origem) e executar serviços de competência do engenheiro agrônomo / Prazo Aditivado: 06 meses / Valor: R\$ 16.200,00.

1º TA CONT. 119/2014 / 09-01-2015 / ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA-ME / Contratação de empresa para execução de terraplanagem para implantação da escola mauro José christo e ginásio poliesportivo em marechal floriano / Prazo Aditivado: 90 dias.

1º TA CONT. 011/2014 / 04-01-2015 / WSIMON ASSESSORIA, Consultoria e informática LTDA ME / Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil / Prazo Aditivado: 30 dias / Valor: R\$ 6.600,00.

3º TA CONT. 094/2014 / 23-01-2015 / SO GRAMA PAISAGISMO LTDA - EPP / Contratação de empresa para execução de ampliação, drenagem do gramado, regularização do terreno e plantio de grama no campo de futebol da comunidade de vale do esperança em soido de baixo / Valor: R\$ 26.759,03

Marechal Floriano/ES, 05 de Fevereiro de 2015.

Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL Nº 007/2014

Publicação Nº 9149

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 007/2015
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito de Nova Venécia/ES.

Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas do dia 05/03/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 05/03/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 05/02/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 9129

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 00031/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a Sra. Alice Gonçalves de Souza. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Antonico Rodrigues nº 36, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sra. Iraci Gonçalves da Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. Por um período de 06 (seis) meses

Presidente Kennedy – ES, 05 de fevereiro de 2015

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 9154

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1107/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Consórcio Público da REGIÃO Polo Sul. A Secretaria Municipal de Saúde, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, XXVI, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público Contrato de Rateio nº 006/2015, para ratear as despesas do Consórcio entre os Consorciados, até 31/12/2015.

Presidente Kennedy – ES, 05 de fevereiro de 2015.

Joseli José Marquezini

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 9128

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 01701/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a empresa: Andrea Paiva da Silva Oliveira 03453849701. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical do cantor Ruan Marques, para apresentação no dia 07 de fevereiro de 2015, na Praia de Marobá, conforme programação de verão, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 05 de fevereiro de 2015.

Zenildo da Rosa Porto

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2014

Publicação Nº 9153

**PREGÃO ELETRÔNICO 045/2014
PROCESSO Nº 14729/2014**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para aquisição de aparelhos telefônicos, computadores, máquina reprográfica, dispensador de senha, purificador de água, lâmpadas led, ar condicionados e móveis para implantação/abertura de agência do sine no município de Presidente Kennedy. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 25/02/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 25/02/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 25/02/2015.

Presidente Kennedy, 05/02/2015

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

São Domingos do Norte

PREFEITURA**INEXIGIBILIDADE**

Publicação Nº 9157

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 5327/2014**

Do Objeto: contratação de empresa especializada em sistema de ensino, com fornecimento de material didático personalizado.

Do Contratado: Editora Positivo LTDA

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 144.122,20 (Cento e quarenta e quatro mil cento e vinte dois reais e vinte centavos), que serão pagos em oito parcelas, sem reajuste.

Da Justificativa: A Inexigibilidade de licitação para aquisição dos produtos, objeto do presente termo, justifica-se nos termos do Inciso II do artigo 25.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 05 de fevereiro de 2015.

ANA ANGÉLICA VICTOR BOSCÁGLIA COSTA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6729

Publicação Nº 9108

PORTARIA Nº 6.729 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera Assistente Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª **ANA ANGELICA VICTOR BOSCAGLIA DA COSTA**, do cargo de provimento em Comissão de Assistente Técnico, Referência CC-4, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 4 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6730

Publicação Nº 9109

PORTARIA Nº 6.730 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº **ELESANDRO PEREIRA DE SOUZA**, para o cargo de provimento em Comissão de Assistente Técnico, Referência CC-4, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 5 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6731

Publicação Nº 9110

PORTARIA Nº 6.731 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Diretor de Licitações e Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** a Lei nº 799 de 3 de Fevereiro de 2015.**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear a Srª **ANA ANGELICA VICTOR BOSCAGLIA DA COSTA**, para o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Licitações e Contratos, Referência CC-2, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte-ES, em 5 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2014

Publicação Nº 9155

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 53/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Loft Interiores Arquitetura e Construção Ltda Epp. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 5504/2014, São Domingos do Norte-ES, 30 de dezembro 2014.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Publicação Nº 9156

***RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2014. Onde se lê:** O valor diário é de R\$ 4.475,08 (quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos) estimando o valor total de R\$ 912.916,32 (novecentos e doze mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). **Leia-se:** O valor diário é de R\$ 4.734,82 (quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) estimando o valor total de R\$ 965.903,28 (novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e três reais e vinte e oito centavos). **DOM/ES – 12.01.15 – pg. 27.**

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****PORTARIA Nº 114/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 9193

PORTARIA Nº 114/2015**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor JOSÉ DO CARMO COVRE, Matrícula 4196, Motorista, Carreira V, Classe "A", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º(primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 29 de janeiro de 2015, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 05 de fevereiro 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 105/2014

Publicação Nº 9187

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 8153/2014 de 14/11/2014.

Pregão presencial nº 105/2014 de 11/12/2014

OBJETO – Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento ao Programa de Alimentação Nacional Escolar desta Prefeitura Municipal.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme

ata nº. 01/PP105/2014 confirmo neste momento as empresas **ERNESTO SCHIMIDT E CIA LTDA, SÉRGIO BENINCÁ ME, FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, BETIN BOA LTDA, REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA e COMERCIAL LÍDER LTDA** como vencedoras nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

Empresas Vencedoras:

ERNESTO SCHIMIDT E CIA LTDA

Valor: R\$ 33.520,00 (Trinta e três mil quinhentos e vinte reais).

SÉRGIO BENINCÁ ME

Valor: R\$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais).

FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Valor: R\$ 71.770,00 (Setenta e um mil setecentos e setenta reais).

BETIN BOA LTDA

Valor: R\$ 139.552,00 (Cento e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 29.493,00 (Vinte nove mil quatrocentos e noventa e três reais).

VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Valor: R\$ 79.687,00 (Setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais).

COMERCIAL LÍDER LTDA

Valor: R\$ 223.350,00 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta reais).

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 05 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 43/2015 - DESIGNA SUBSTITUTA

Publicação Nº 9191

DECRETO Nº 43, DE 02 DE FEVERERO DE 2015

DESIGNA SUBSTITUTA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora AURINETI SCHMIDT MANTOVANELI, Matrícula 5005, Comissionada no cargo de Assessor Adjunto, Padrão CC-1A-1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer interinamente, com remuneração, o cargo de Secretária Municipal de Saúde em virtude das férias do titular do cargo, o Senhor Everaldo Pessi, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 44/2015 - NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 9192

DECRETO Nº 44, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA SERVIDORA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora TAMIRES DIAS MAURI CEZANA, para exercer Cargo Comissionado de Assessor de Cerimonial e Relações Públicas, Padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Publicação Nº 9205

CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA SÃO GABRIEL

ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº. 378/83 - ESTADUAL Nº. 4.019/87

FEDERAL DECRETO DE 22/09/1998-DIÁRIO OF. UNIÃO DE 23/09/1998

Rua Petronilho Reis, 76 - Bairro Santa Rita – C.G.C. 27.452.200.0001-31 - CEP. 29.780-000

TELEFONE (027) 727-2204 SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

A Presidenta do Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel, Sr^a. Julieta Lievore Cassaro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, inciso II do Estatuto Social, CONVOCA através do presente Edital, todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Instituição, à rua Petronilio Reis 76, Bairro Santa Rita, no dia 26 de Fevereiro de 2015, às 19 horas e 30 minutos em primeira chamada, com 2/3 (dois terços) dos associados, ou em segunda chamada, às 20 horas, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia:

- 1- Apresentação de Balanço/Relatório do Exercício 2014.
- 2- Apresentação do Plano de Trabalho para aprovação.
- 3- Assuntos Gerais.

São Gabriel da Palha- ES, 26 de Janeiro de 2015.

JULIETA LIEVORE CASSARO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 6/2015

Publicação Nº 9152

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 6/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Nº 001/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de 02 professores de Educação Física, nos termos das Leis Municipais N.º 2.110, de 20 de dezembro de 2010, Lei Nº 2.312, de 13 de junho de 2013, Decreto N.º 246, de 07 de maio de 2014, que homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Esporte e Lazer – Edital N.º 01/2014 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer N.º 001/2014, conforme relação constante no Anexo Único que

integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3x4 recente;
- II - Atestado de saúde ocupacional;
- III - Cópia autenticada do CPF;
- IV - Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- V - Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII - Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII - Comprovante de residência;
- IX - Comprovante de conta bancária;
- X - Cópia autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI - Declaração de não acumulação de cargo público;
- XII - Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIII - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- XIV - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XV - Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos
- XVI - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XVIII - Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XIX - número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato temporário deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de fevereiro de 2015.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária Nº 5/2015**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WANDERSON NASCIMENTO PINTO	5º

PORTARIA Nº 115/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

Publicação Nº 9194

PORTARIA Nº 115/2015**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 454/2015, de 19/01/2015, em que a servidora Maria da Penha Santos Albino, solicita Gratificação de Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA DA PENHA SANTOS ALBINO, Matrícula 316, Servente, Carreira I, Classe "G", nomeada pelo Decreto nº 2.425, de 11/04/1994, Gratificação de Qualificação, fazendo jus a perceber 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do cargo, a partir de 28 de novembro de 2014, em conformidade com os Artigos 161e 162 da lei nº 718/1991 de 16/12/1991, alterada pela Lei nº 2.393, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 05 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS CONTRATOS – MÊS JANEIRO/2015.

Publicação Nº 9133

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 01/2015

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO GABRIEL LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento direto da frota de veículos e máquinas pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, além dos casos cedidos e/ou à disposição do Município.

Valor Total: R\$ 1.613.040,00 (um milhão seiscentos e treze mil e quarenta reais).

DATA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 6053/2014 de 22/08/2014, Pregão

Presencial 89/2014 de 05/11/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 02/2015

CONTRATADA: AUTO POSTO GIRASSOL LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento direto da frota de veículos e máquinas pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, além dos casos cedidos e/ou à disposição do Município.

Valor Total: R\$ 2.595.605,00 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinco reais).

DATA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2015.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 6053/2014 de 22/08/2014, Pregão Presencial 89/2014 de 05/11/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 03/2015

CONTRATADA: NORTMAQ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de horas de máquinas e caminhões para realização de serviços diversos no Município de São Gabriel da Palha.

Valor Total: R\$ 1.966.125,00 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais).

DATA: 07/01/2015.

VIGÊNCIA: 11 (onze meses).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 81/2013, Processos Administrativos 008939/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 04/2015

CONTRATADA: R. R. BATTISTI LTDA ME

OBJETO: Realização de exames laboratoriais, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha, ES, por um período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA: 13/01/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 7098/2014 de 02/10/2014, Pregão Presencial 101/2014 de 01/12/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 05/2015

CONTRATADA: REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação de lanches para os participantes das oficinas e cursos dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS.

Valor Total: R\$ 4.230,65 (quatro mil duzentos e trinta mil e sessenta e cinco centavos).

DATA: 16/01/2015.

VIGÊNCIA: 30/06/2015.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 6460/2014 de 05/09/2014, Pregão

Presencial 86/2014 de 03/11/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 06/2015

CONTRATADA: R.T. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis, em aterro sanitário licenciado por órgão competente, provenientes do município de São Gabriel da Palha.

Valor Total: R\$ 1.202.594,40 (um milhão duzentos e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

DATA: 16/01/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada, Processo Administrativo nº. 5352/2014 de 28/07/2014, Concorrência pública nº. 06/2014 de 27/11/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 07/2015

CONTRATADA: OLINDA PESSI DA FONSECA

OBJETO: Locação de um imóvel, medindo 55m², situado na Rua Marechal Dutra, nº. 11, Centro, nesta Cidade, para funcionamento da Junta do Serviço Militar – JSM/318ª deste Município.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

DATA: 21/01/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações, Processo Administrativo nº. 3240/2014.

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONTRATO Nº. 09/2015

CONTRATADA: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A

OBJETO: Fornecimento de bilhetes de passagens para transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros, em ônibus da Viação Águia Branca, dentro de sua área de atuação operacional regular, à pessoas em situação de vulnerabilidade social que procuram a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA: 27/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº. 9288/2014.

São Gabriel da Palha/ES, 06/02/2015.

RODOLFO ANTONIO DA SILVA NETO

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

PUBLICAÇÃO EM RESUMOS DOS TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO/2015.

Publicação Nº 9137

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2014

PROCESSO Nº. 7509/2014

CONTRATADA: R.T. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços nas dependências e instalações das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família e Unidades Escolares Municipais, consistindo de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização, desratização, desinfecção de reservatório de água potável, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo e equipamentos necessários.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº. 8666/93, fica alterada a Cláusula Terceira, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 02/01/2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2014

PROCESSO Nº. 9113/2014

CONTRATADA: DELOIR TON

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel urbano, com aproximadamente 288 m², localizado na Rua Amado Almeida, nº 64, nesta Cidade, do qual o LOCADOR é legítimo proprietário, para funcionamento do Centro de Reabilitação Física, Fonoaudiológica e Psicológica da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93, prorroga-se a vigência do presente Contrato até 01 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 02/01/2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2014

PROCESSO Nº. 8422/2014

CONTRATADA: ELITE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Vigia/Porteiro, para atuação móvel e fixa em áreas internas (pátios, salas, portões de acessos de pessoas/veículos, área perimetral) e externas (pátios, área perimetral, calçadas e estacionamentos), com base operacional externa e móvel para apoio aos Vigias/Porteiros, todos equipados com rádio de transmissão profissional, a serem prestados nas dependências das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Escolares Municipais.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº. 8666/93, fica alterada a Cláusula Terceira, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 02/01/2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2014

PROCESSO Nº. 8422/2014

CONTRATADA: R.T. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de merendeira, com o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e equipamentos, a serem executados nas dependências e instalações das Unidades Escolares Municipais

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº. 8666/93, fica alterada a Cláusula Terceira, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 08/01/2015.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2011

PROCESSO Nº. 8522/2014

CONTRATADA: MJBIM INFORMATICA LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recargas de cartuchos e remanufatura de toners para impressoras, que atendem setores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, sendo que as despesas serão por conta do Programa MAC e Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o Art. 57, IV da Lei nº. 8666/93, fica alterada a Cláusula Terceira, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03/01/2015.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, afim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA EMISSÃO: 02/01/2015.

São Gabriel da Palha/ES, 06/02/2015.

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 40/2015 - EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 9147

DECRETO Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor HEMILIO HORTOLANI BOLDRIM, Matrícula 3128, Professor B MAPB - Matemática, Nível II, Referência "4", da Função Gratificada, de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 30 de janeiro de 2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 30 de janeiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20/2015

Publicação Nº 9199

PORTARIA Nº. 020, DE 005 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERA SERVIDOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR**, A Senhora **MONICA ANDREIA GUDE BURGARELLI**, do Cargo de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 04 de fevereiro de 2015, e será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERALDO JOSE DOS REIS

Presidente

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Publicação Nº 9181

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de materiais de construção, a fim de serem utilizados na execução do Projeto de Prevenção contra Incêndio e Pânico (Sistema Hidráulico Preventivo – SHP), na Unidade “Ethevaldo Francisco Roldi”, na sede do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã, cujas especificações, quantitativos e local de entrega constam da planilha de quantidades e preços – anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 23/02/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea “b” acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsorc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 05 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.527/2015

Publicação Nº 9138

DECRETO Nº 2.527/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o interesse público consubstanciado na necessidade de regulamentar os plantões de farmácias e/ou drogarias do município, garantindo atendimento ininterrupto à população, conforme dispõe o art. 56 da lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e o artigo 58 do decreto regulamentador 74.170, de 10 de junho de 1974;

b) o artigo 186, §3º da Lei Municipal 142/2000 (código de posturas municipal);

c) que a fixação de sistema de plantão para farmácias é matéria

de competência municipal, nos termos do artigo 30, I, da Constituição Federal, pois se trata de questão que afeta ao interesse local; e

d) o conteúdo do processo administrativo 000441/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a escala de plantão farmacêutico obrigatório, pelo sistema de rodízio, estabelecida pelo Decreto nº 2.470/2014, para o período de 02/02/2015 a 03/01/2016, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.527/2015

TABELA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS

PERÍODO: 02.02.2015 à 03.01.2016.

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	PERÍODO
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	02/02/2015 a 08/02/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	09/02/2015 a 15/02/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	16/02/2015 a 22/02/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	23/02/2015 a 01/03/2015
Biafarmia Drogaria LTDA – ME	Biafarmia Drogaria	02/03/2015 a 08/03/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	09/03/2015 a 15/03/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	16/03/2015 a 22/03/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	23/03/2015 a 29/03/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	30/03/2015 a 05/04/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	06/04/2015 a 12/04/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	13/04/2015 a 19/04/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	20/04/2015 a 26/04/2015
Biafarmia Drogaria LTDA – ME	Biafarmia Drogaria	27/04/2015 a 03/05/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	04/05/2015 a 10/05/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	11/05/2015 a 17/05/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	18/05/2015 a 24/05/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	25/05/2015 a 31/05/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	01/06/2015 a 07/06/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	08/06/2015 a 14/06/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	15/06/2015 a 21/06/2015

Biafarma Drogaria LTDA – ME	Biafarma Drogaria	22/06/2015 a 28/06/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	29/06/2015 a 05/07/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	06/07/2015 a 12/07/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	13/07/2015 a 19/07/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	20/07/2015 a 26/07/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	27/07/2015 a 02/08/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	03/08/2015 a 09/08/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	10/08/2015 a 16/08/2015
Biafarma Drogaria LTDA – ME	Biafarma Drogaria	17/08/2015 a 23/08/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	24/08/2015 a 30/08/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	31/08/2015 a 06/09/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	07/09/2015 a 13/09/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	14/09/2015 a 20/09/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	21/09/2015 a 27/09/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	28/09/2015 a 04/10/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	05/10/2015 a 11/10/2015
Biafarma Drogaria LTDA – ME	Biafarma Drogaria	12/10/2015 a 18/10/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	19/10/2015 a 25/10/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	26/10/2015 a 01/11/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	02/11/2015 a 08/11/2015
Drogaria Carolina LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Carolina	09/11/2015 a 15/11/2015
Deuslene Maria dos Santos – EPP	Farmácia Central	16/11/2015 a 22/11/2015
MG Farmácia de Manipulação LTDA – ME	Farmácia Doce Erva	23/11/2015 a 29/11/2015
Drogaria São Roquinho LTDA – EPP	Drogaria São Roquinho	30/11/2015 a 06/12/2015
Biafarma Drogaria LTDA – ME	Biafarma Drogaria	07/12/2015 a 13/12/2015
Farmácia Arpini LTDA – ME	Farmarpini	14/12/2015 a 20/12/2015
Farmácia do Trabalhador de São Roque do Canaã LTDA – ME	Rede Capixaba do Trabalhador	21/12/2015 a 27/12/2015
Primo Lamborghini & Cia LTDA – ME	Farmácia e Drogaria Primo Lamborghini	28/12/2015 a 03/01/2016

PORTARIA 008/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 9111

PORTARIA 008/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO QUADRO DE MAGISTÉRIO

A Secretária Municipal de Educação de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 29 parágrafo 1º da Lei Municipal 564/2009;

RESOLVE:

1º - Alterar, a partir de 06 de fevereiro de 2015 até 23 de dezembro de 2015, a carga horária da Servidora efetiva Norma Helena Tessarolo, passando de 25h para 30h, para ministrar as aulas de Projeto Leitura – Leitura oral e escrita, no turno matutino na EMEI “Santa Júlia”.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 05 de fevereiro de 2014.

CARLA GIANI ARRIGONI FORMENTINI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 031/2015

Publicação Nº 9140

PORTARIA Nº 031/2015

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 000393/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, a partir de 09 de fevereiro de 2015, a servidora **ADILEA MARIA MAFIOLETTI MARCELINO**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Alimentação, atividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2015

Publicação Nº 9161

PORTARIA Nº 032/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ADILSO RADINZ**, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2013 a 31/05/2014, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2015

Publicação Nº 9162

PORTARIA Nº 033/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **CARLOS ALBERTO ANDRADE MARTINS**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2014 a 26/01/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 19/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2015

Publicação Nº 9163

PORTARIA Nº 034/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **HUGO ROLDI GUARIZ**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2015

Publicação Nº 9164

PORTARIA Nº 035/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOÃO VINICIUS TONINI CUSTODIO**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2015

Publicação Nº 9165

PORTARIA Nº 036/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **JOEL MOREIRA RODRIGUES**, referente ao período aquisitivo de 08/01/2014 a 07/01/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2015

Publicação Nº 9166

PORTARIA Nº 037/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **LU-CIAN BOZETTI FILIPPINI**, referente ao período aquisitivo de 1º/02/2014 a 31/01/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2015

Publicação Nº 9167

PORTARIA Nº 038/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **MANO-EL FRANCISCO VIEIRA**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 1º/02/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2015

Publicação Nº 9168

PORTARIA Nº 039/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **ALAIDE MARIA TOREZANI ROLDI**, referente ao período aquisitivo de 1º/02/2014 a 31/01/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2015

Publicação Nº 9169

PORTARIA Nº 040/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **DEUSMIRA E. OLIVEIRA XISMENDES**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2014 a 1º/03/2015, para gozá-las no período de 03/03/2015 à 1º/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2015

Publicação Nº 9170

PORTARIA Nº 041/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **KAMILA DE SALES ROLDI**, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2014 a 28/02/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2015

Publicação Nº 9171

PORTARIA Nº 042/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **MARIA DE FATIMA RONCONI CAMPOS**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2014 a 05/02/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2015

Publicação Nº 9172

PORTARIA Nº 043/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **MARLENE V. PEREIRA FORZA**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2014 a 10/01/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2015

Publicação Nº 9173

PORTARIA Nº 044/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **MICHELE CLAUDINO DE PAULA**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2015

Publicação Nº 9174

PORTARIA Nº 045/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **REIVANI APARECIDA VOLPI**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 1º/01/2015, para gozá-las no período de 02/03/2015 à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2015

Publicação Nº 9175

PORTARIA Nº 046/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **SABRINA ROZADO REGATTIERI**, referente ao período aquisitivo de 20/12/2013 a 19/12/2014, para gozá-las no período de 02/03/2015

à 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
Publicação Nº 9182

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 002/2015

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

EMPRESA HABILITADA/CLASSIFICADA

1º - E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA;

Valor Mensal: R\$ 7.920,00

Valor Anual: R\$ 87.120,00.

EMPRESA INABILITADA/DESCCLASSIFICADA

NÃO HOUVE

Fica convocada a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, para que efetue a demonstração do software no dia 06/02/2015, às 14 horas, em atendimento ao item 12.22 e seus subitens.

São Roque do Canaã – ES, 05 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Presidente da CPL

Serra

PREFEITURA

AVISO PE 001/2015 E 347/2014

Publicação Nº 9115

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> e www.serra.es.gov.br

Pregão eletrônico nº 347/2014

Processo nº. 76.516/2014

Licitação nº 573510

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS E CONJUNTOS CIRURGICO, CONFORME EDITAL **Início Sessão da Disputa: 25/02/2015 às 14:00.**

Pregão eletrônico nº 004/2015

Processo nº. 81.635/2014

Licitação nº 573475

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO CONFORME EDITAL **Início Sessão da Disputa: 26/02/2015 às 14:00.**

LUCIANO N LOPES

Pregoeiro Oficial/SESA

DECRETO Nº 5485/2015

Publicação Nº 9195

DECRETO Nº 5485, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Administrador da Casa de Passagem – Semas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **VALDEIR CARLOS TEOTONIO**, para exercer o cargo em comissão de ADMINISTRADOR DA CASA DE PASSAGEM – CC-5 da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5487/2015

Publicação Nº 9196

DECRETO Nº 5487, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **THIAGO WILLIAM DIAS DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 28 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5501/2015

Publicação Nº 9197

DECRETO Nº 5501, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Torna sem efeito o Decreto nº 5249, de 19 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 5249, de 19 de novembro de 2014, que nomeou **LÍLIAN DE CÁSSIA GRILO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE CONTROLE DE ACESSIBILIDADE - CC-5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 30 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5502/2015

Publicação Nº 9198

DECRETO Nº 5502, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **JOÃO VICTOR PACHECO MORAIS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 30 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5503/2015

Publicação Nº 9200

DECRETO Nº 5503, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei

nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **KAROLINE CARON BENICHIO**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 30 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5504/2015

Publicação Nº 9201

DECRETO Nº 5504, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Supervisor de Controle de Acessibilidade - Sedur.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JOÃO VICTOR PACHECO MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE CONTROLE DE ACESSIBILIDADE – CC-5 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 30 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5507/2015

Publicação Nº 9202

DECRETO Nº 5507, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Elaboração de Projetos – Sehab.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **VITOR GANDINE AQUINO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS – CC-3 da Secretaria Municipal de Habitação – Sehab.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5513/2015

Publicação Nº 9184

DECRETO Nº 5513, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

– Sedir.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o servidor PAULO ALFONSO MENEGUELI, Secretário Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - Seap, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Sedir.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

*Reproduzido

DECRETO Nº 5544/2015

Publicação Nº 9204

DECRETO Nº 5544, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas - Sedur.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **CRISTIANE PEIXOTO DE SOUZA FALQUETO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - CC-3 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 6 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5547/2015

Publicação Nº 9203

DECRETO Nº 5547, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Diretor de Benefícios Previdenciários - IPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **GUSTAVO DE BIASE NUNES DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS S/REF, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 5 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 9183

DECRETO Nº 5533, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **BARBARA HELEODORA CORDEIRO**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5534, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LEIDA CHRISTO PEREIRA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5535, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **FÁTIMA DOS SANTOS**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5536, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5537, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **JUCILENE MASCENO DOS SANTOS**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5538, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LAIS COSTA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5539, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **AUGUSTO DEL CARO DA SILVA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5540, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MAIZE PEREIRA FONTES**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5541, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **FRANCISCO DE ASSIS TRABACH**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5542, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ANA CLERIA CORREA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou

posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5543, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 63.456/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **FRANCISCA PINTO FRAGA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 4 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

Publicação Nº 9188

DECRETO Nº 5439, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Assessor Técnico – Sefa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ALCIRA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - CC-4 da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5532, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **ALEX SHANDER SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5548, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **DILCINÉIA DA SILVA MENDES MACHADO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5549, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **EURIDES DE SOUZA BORGES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5550, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **FABIANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5551, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **MARIA MARTA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5552, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARINALVA DAS GRAÇAS BARRETO SANTOS GUERRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5553, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **PATRICK DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5554, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **SÉRGIO ROSALVO NETO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5555, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **SIMONE MARTINS MOREIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5556, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **VALDINEY GONSAGA SANTOS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5557, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **VALDOMIRO ALVES PRATES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5558, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **CLÁUDIO CORREA RIBEIRO**, do cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5559, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **CREUZA FERREIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5560, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **LUZIA MARIA DE JESUS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5561, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MARIA PERPÉTUA MENDES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5562, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **SEBASTIÃO FELLIPPE MARTINS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5563, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **BIANCA DA SILVA VIEIRA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5564, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo,

usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **HAMILTON SOUTO DE JESUS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5565, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **MELISSA STOFFEL HERINGER**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5566, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **VALMIR RODRIGUES CHRISPIN**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5567, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **DAYANE DA SILVA DE MORAES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5569, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo,

usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **BÁRBARA FÁTIMA BARBOSA**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5570, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **INISMAGNA JOAQUIM LOPES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5571, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde – Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MÁRCIA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CC-4 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-020/2015

Publicação Nº 9123

Extrato da Ata de Registro de Preços 006(020)/2015

PROCESSO: 59.712/2014

Pregão Eletrônico: 279/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE AR.

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Cláudia Fernanda Carvalho Costa Martins – Supervisora do Almoxarifado de Material Médico Hospitalar

Contratada: 020-GARRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 17.910.485/0001-53

Lotes com 1º Preço: 01

Valor Global dos lotes: R\$73.545,00(Setenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 05 de fevereiro de 2015

SESA/CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073-257/2014

Publicação Nº 9121

Extrato da Ata de Registro de Preços 073(257)/2014

PROCESSO: 49.430/2014

Pregão Eletrônico: 189/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Rejanne Leal Nascimento Cruz Martins-GEAF

Contratada: 257-ANGAÍ DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.217.590/0001-60

Lotes com 1º Preço: 03

Valor Global dos lotes: R\$154.259,23(Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 05 de fevereiro de 2015

SESA/CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094-340/2014

Publicação Nº 9122

Extrato da Ata de Registro de Preços 094(340)/2014

PROCESSO: 40.493/2014

Pregão Eletrônico: 260/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Fábio Siqueira Martins – Chefe de Divisão de Zedadoria

Contratada: 340-GENES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 07.065.705/0001-36

Lotes com 1º Preço: 02

Valor Global dos lotes: R\$31.150,00(Trinta e um mil e cento e cinquenta reais)

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 05 de fevereiro de 2015

SESA/CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-345/2014

Publicação Nº 9124

Extrato da Ata de Registro de Preços 095(345)/2014

PROCESSO: 76.515/2014

Pregão Eletrônico: 308/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR – CAMPOS SIMPLIS E DUPLOS

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Cláudia Fernanda Carvalho Costa dos Santos – Supervisora do Almoxarifado de Material Médico Hospitalar

Contratada: 345-POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI

CNPJ: 17.039.110/0001-60

Lotes com 1º Preço: 01

Valor Global dos lotes: R\$15.498,00(Quinze mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 05 de fevereiro de 2015

SESA/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-005/2015

Publicação Nº 9125

Extrato da Ata de Registro de Preços 003(005)/2015

PROCESSO: 49.506/2014

Pregão Eletrônico: 248/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MEDICAMENTOS

Órgão Gerenciador: DCCRP

Fiscalização: Rejanne Leal Nascimento Crus Martins- GEAF

Contratada: 005-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Lotes com 1º Preço: 01 a 11

Valor Global dos lotes: R\$93.432,60(Noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da

Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 05 de fevereiro de 2015

SESA/CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 030/2014

Publicação Nº 9120

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO 030/2014- SESA - PROCESSO Nº 106.964/2013

PARTES: Município da Serra e a Entidade Não Governamental ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA. **OBJETO:** Prorrogação do Convênio nº 030/2014. Valor do presente Aditivo ao Convênio: **R\$ 73.875,00** (Setenta e tres mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que será transferidos ao **CONVENIENTE** em **12** parcelas de **R\$6.156,25** (Seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 02/01/2015 a 31/12/2015.

SESA/CPL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2011

Publicação Nº 9119

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2011. PROCESSO Nº 98355/2013 – SESA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. **Objeto:** Prorrogação do contrato nº 057/2011 por mais **12 (doze) meses a partir 03/01/2015, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.** Valor do presente Aditivo **R\$ 5.405.148,24** (Cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

SESA/CPL

PE 002/2015

Publicação Nº 9116

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará licitações, na modalidade: "**PREGÃO ELETRÔNICO**", do tipo: **MENOR PREÇO**. Os editais estarão disponíveis nos sites <http://licitações-e.com.br> e http://www.serra.es.gov.br/sesa/licitacoes/pregao_eletronico

Pregão eletrônico nº 002/2015

Processo nº. 24.753/2014

Licitação nº 574215

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANOMETROS E ESTETOSCÓPIOS, CONFORME EDITAL

Início Sessão da Disputa: 25/02/2015 às 14:00.

Carolina Soares Teixeira

Pregoeira Oficial

PE 300/2014

Publicação Nº 9117

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, torna público o

resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2014; PROCESSO: 52.993/2014.

LOTE 01

EMBALAGEM TIPO ENVOLUCRO 100X100CM, CONFORME ANEXO I

CIR. MOSQUEIRA LTDA ME

R\$ 280.800,00

LOTE 02

EMBALAGEM TIPO ENVOLUCRO 60X60CM, CONFORME ANEXO I

CIR. MOSQUEIRA LTDA ME

R\$ 151.200,00

LOTE 03

FITA ADES. TESTE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE, CONFORME ANEXO I

MEDICAL SUPLY DO BRASIL LTDA ME

R\$ 3.499,88

LOTE 04

INTEGRADOR QUIMICO CLASSE V, CONFORME ANEXO I

INVESTMAR DE INTERCAMBIO COM. LTDA

R\$ 2.274,00

LOTE 05

PACOTE TESTE BOWIE & DICK, CONFORME ANEXO I

INVESTMAR DE INTERCAMBIO COM. LTDA

R\$ 20.955,00

LOTE 06

PACOTE TESTE AUTOCLAVE A VAPOR 3 HORAS, CONFORME ANEXO I

CIR. MOSQUEIRA LTDA ME

R\$ 156.000,00

Carolina Soares Teixeira

Serra, 05 de fevereiro de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Publicação Nº 9189

Resolução nº 001/2015

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra – COMASSE, atendendo ao estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 14 da lei n.º 3779, de 29 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do dia 04 de fevereiro de 2015;

Resolve:

Art.1º. Aprovar as **Prestação de Contas SEADH Final da execução das despesas relacionadas na aquisição de um veículo no valor de R\$ 58.100,00** (cinquenta e oito mil e cem reais), sendo que **R\$ 49.990,00** (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais) concedido pelo Estado e **R\$ 7.907,89** (sete mil novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) contrapartida (APAE).

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra 04/02/2015

Elcimara Rangel Loureiro Alicia

Presidente do COMASSE

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO

Publicação Nº 9180

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Tomada de preços Nº 002/2015

SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R\$ 52.787,99

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

Nº 002/2015

Referente a Tomada de Preços nº 001/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

CONTRATADA: SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA EPP VALOR: R\$ 52.787,99

VIGÊNCIA: 28/01/2015 à 31/12/2014.

DOTAÇÃO: 006002.1030100133.013 –

AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUCAO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1203000000 - RECURSOS DO SUS

DALTON PERIM

Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Publicação Nº 9178

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 011/2015 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2015.**ABERTURA:** 23/02/2015, às 12:30 h.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial